## PORTARIA N.º 5.118, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 9/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que obriga a disponibilização e identificação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida em espaços públicos no Município de Unaí, observada a seguinte composição:

## I - Membros Efetivos:

- a) Vereadora Andréa Machado PSD
- b) Vereador Diácono Gê PSDB
- c) Vereador Petrônio Nego Rocha Avante
- d) Vereador Professor Diego Cidadania
- e) Vereador Ronei do Novo Horizonte Solidariedade

## II - Membros Suplentes:

a)	Vereador Paulo Arara – PSD
b)	Vereador Tião do Rodo – PSDB
c)	
d)	Vereador Cleber Canoa – Cidadania
e)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 5.118, de 2/10/2023)

Unaí, 2 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA Vice-Presidente no Exercício da Presidência